

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 14, de 2026

Autoria: Partido dos Trabalhadores

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Flávio Bolsonaro, com fundamento no art. 55, inciso II e §§ 1º e 2º da Constituição da República, no art. 5º, inciso I e no art. 14, caput, ambos do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993 do Senado Federal).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/09/2026 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 03/09/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

- 03/09/2026** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
- Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
- Ação:** Juntada, com 17 páginas, petição inicial apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

DOCUMENTOS

PCE 14/2026

Data: 03/09/2026

Autor: Partido dos Trabalhadores

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, com 17 páginas, petição inicial apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Flávio Bolsonaro, com fundamento no art. 55, inciso II e §§ 1º e 2º da Constituição da República, no art. 5º, inciso I e no art. 14, caput, ambos do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993 do Senado Federal).